
Ata da 19ª Reunião Ordinária do Conselho de Participação e

Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo – 2021/2024

Aos vinte oito dias do mês de agosto, de dois mil e vinte e dois, às 14h00, com a primeira chamada e as 14h10 com a segunda chamada foi realizada a 19ª reunião ordinária do CPDCN-SP – Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo, gestão 2021 – 2024, que aconteceu na Rua Boa vista, nº 170 – Centro - São Paulo/SP, da qual passo a relatar todo o seu conteúdo. O presidente Gil Marcos inicia a reunião, às 14h10, saudando todas e todos os presentes, e de acordo com a parcela dos conselheiros/as presentes, tais como: Agnaldo Benedito de Oliveira, Carlos Eduardo da Silva, Décio de Oliveira Vieira, Enéas Silva dos Santos, Flavia de Jesus Costa, Gil Marcos Clarindo do Santos, Marcelo Oliveira Martins, Marlene Alves da Costa, Regina Célia da Silveira Santana, a conselheira Roseli da Silva Santos, justificou ausência. O presidente Gil Clarindo abre a reunião, saudando todos e todas presentes. Em seguida apresenta a Sra. Patrícia Manaro, que passa a fazer uso da palavra. Disse que está coordenadora discente da CGAPDC - Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania, desde terça-feira, e que está participando das reuniões de todos os Conselhos para se apresentar e colocar-se à disposição e que já falou com o Presidente Gil sobre o evento do 20 de novembro. Comunicou que a CGAPDC - Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania concentra todos os Conselhos. O Presidente Gil agradece o apoio e dá continuidade à reunião, apresentando e passando a palavra para a senhora Maria Aparecida Pinto, Cidinha Raiz, que saúda a todas, todos e todes presentes. Inicia dizendo que todos devem estar atentos com as mudanças das leis. Disse que antigamente, o Estado do fundo partidário que os partidos recebem, a Lei dos 30% para as mulheres e sua conta pessoal, onde podemos doar 10%. Tem um teto máximo para cada cargo de vereador a presidente. E que tem de ficar dentro desse limite. Disse que os partidos não utilizam o fundo partidário e não dão para as mulheres e patrocinam alguns homens, geralmente, os amigos. A Lei 12.288, que é o Estatuto Racial citou o artigo 4º e a Lei 14.192, que ela fala da violência política no trabalho e que é específica para a mulher e inclui a violência racial, cita o caso de violência contra uma vereadora da cidade de Leme, que teve o microfone arrancado Lei nº 7716, que pune o racismo e a injúria racial está equiparada ao racismo, se for correlata, dobra a pena. E pergunta por que as mulheres continuam vítimas de violência política? Porque os juízes julgam com os óculos de branco rico, porque para ele é normal. E que temos que denunciar. Se soubermos que um negro ou negra não recebeu o valor correto, temos que denunciar. O que fazem é entregar alguns santinhos e só. Os negros não têm dinheiro. O período eleitoral vai de 16 de agosto a 1 de outubro. Só pode pedir voto a partir de 16 de agosto. E como ele vai pedir voto? Só com a sola de sapato? Em 2002, o partido

ofereceu 2 milhões para Marta Suplicy e para mim 400 mil. E pergunta, percebem a diferença? O dinheiro é público. Precisamos exigir que esse dinheiro seja repartido de forma correta, senão eles vão eleger sempre os mesmos, virou monarquia, pois colocam a família toda dentro do poder e que eles não nos representam. Temos que fazer a mea culpa, pois dizemos que não há negros no espaço de poder. Mas, quando há negros como candidatos, nós não votamos neles. O Estatuto Racial levou 11 anos para ser votado, onde desses, 8 anos ficou parado em Brasília, durante o governo Lula. A pauta é nossa, pois nem a direita, nem a esquerda defendem nossas pautas. Há bancada da bala, da bíblia e a nossa, quando teremos a nossa? Quantas faculdades públicas nós temos, de 2800 escolas de ensino superior, apenas 278, 10%, são públicas e somos nós que mantemos tudo isso com os nossos impostos e nossos filhos e filhas não estão lá. Cita que hoje há uma polarização, mas esqueçam, pois, quem governa é o Senado. E se o presidente vetar a lei, o Congresso pode derrubar o veto, mas geralmente, não são temas de nosso interesse. Precisamos ter consciência política para defender as mulheres e negros e que todos conheçam a Lei para que possamos nos defender. Flávia, Erika muito obrigada pela presença. O Presidente Gil agradece e abre para as perguntas. Cida Costa pergunta sobre as cotas para as mulheres e mulheres negras, como que funciona de fato, pois na eleição anterior ficou muito confuso. Cidinha esclareceu que o partido não divide dessa forma e que o problema desse ano foi a proposta da Renata Abreu, votos de negros e mulheres contam em dobro para os partidos, por isso o desespero dos partidos copitaram negros para o partido. Falou sobre a autodeclaração, que é um absurdo, as pessoas brancas se autodeclarando negros/as porque o voto contava em duplicidade. A conselheira Flavia diz que o nosso desafio é, qual propositura iremos apresentar em plenário trazendo esse debate, pois não é só autodeclaração, estamos falando de distribuição de verba pública, sendo assim, não cabe somente a autodeclaração. Importante que o coletivo discuta essas pautas, tendo em vista o reconhecimento individual. Além da proposta, Flavia quer ouvir um pouco mais da Cidinha sobre a proposta da construção das coletivas de candidaturas negras. Cidinha agradece a Flavia pela contribuição e diz que não acha positiva a proposta das coletivas porque no final somente um poderá estar inscrito no STE, somente um irá receber a verba, prestar conta legalmente, mas terão cinco correndo atrás dos votos, foi assim que algumas candidatas se elegeram. Diz que não existe uma legislação para essa coletiva e que deveriam pensar nisso e que é a favor da candidatura livre e pensar que na candidatura coletiva corre-se o risco de não elegermos um dos nossos. O conselheiro Enéas pede a palavra e diz que participou de todo o processo da candidatura coletiva e que acha muito difícil haver uma regressão, que houve erros na construção de algumas coletivas, mas que estão sendo discutidas para melhorar o processo e que realmente será necessária uma legislação para assegurar a representação no que tange a organização/distribuição dessa representação. Regina pede para que a Cidinha discorra sobre a prestação de contas. Cidinha diz que a prestação de contas é obrigatória e que cada centavo tem que ser declarado e quem

tem um prazo de 72 horas para a prestação de contas e quem faz é o próprio candidato, nessas eleições estão sendo realizadas online, pelo site disponibilizado pelo STE, lembrando que tem dois momentos para essa prestação, a primeira se dá no início do mês de setembro e a segunda no mês de novembro, pós eleição. Cidinha finalizou sua participação agradecendo a todas, todos e todes. O presidente Gil Marcos disse que precisaremos tirar um dia somente para essa pauta, por se tratar de um assunto importante, apaixonante e agradece mais uma vez a Cidinha. Seguindo com a pauta, Gil apresenta a senhora Erika, que está sempre presente como coadjuvante citando os dois últimos eventos em que esteve debruçada na organização para que tudo corresse da melhor maneira possível e hoje Erika vem trazer uma novidade para todos, agradece o presidente Gil pela escuta referente ao projeto, disse que foi procurada pelo Museu do Som, um dos mais conceituados do estado de São Paulo, esse museu está com um projeto chamado Mis em Cena, pretendendo democratizar o acesso da população e em especial da periferia com o objetivo de descentralizar. A proposta que o Museu traz é de um projeto para as personalidades negras, sejam elas midiáticas ou não, para que as crianças tenham acesso à essas informações, conheçam essas obras e que os artistas locais criem obras a partir da biografia dessa personalidade. Através de pesquisas e indicações chegamos ao um número de 80 personalidades negras, não foi possível contemplar todos, mas precisamos concluir o projeto ainda neste próximo mês para assegurar a parceria com a secretaria de Cultura do estado para que seja inserido o projeto na agenda anual de eventos e o CPDCN seria outro parceiro, como o Museu Afro Brasil, onde todo o trabalho de grafiteagem será realizado, com data para o dia 10 de setembro. Erika diz que os artistas receberão uma ajuda de custo no valor de quatrocentos reais e divulgação do seu trabalho. Então o nosso objetivo é fazer esse chamamento para que o CPDCN venha compor esse projeto. A conselheira Andrea João pergunta se os quilombos podem ser incluídos nesse projeto. Erika diz que sim. O fotógrafo pergunta se os artistas serão somente os da área de grafite, Erika disse que sim e que pensou em algo voltado para a cultura popular. Erika e o fotógrafo discutiram sobre as características próprias de cada projeto e que muitas vezes as pessoas envolvidas não têm esse conhecimento. Flavia pergunta se além da parceria com o CPDCN, não podemos levar uma proposta para o Mis de um projeto de fotografia, no caso o CPDCN sendo o proponente para o MIS? Erika diz que será bem-vinda a proposta de projeto do CPDCN. O conselheiro Marcelo pede para que seja compartilhado no grupo as informações. A conselheira Andrea fala do projeto que foi realizado com o Itaú social e famílias de grande vulnerabilidade social, incluído famílias quilombolas. Erika finalizou agradecendo e disponibilizará convites para os conselheiros para um evento no Teatro Sergio Cardoso, com Alcione. Gil diz que podem contar com o CPDCN e só repassar o que for necessário para firmar a parceria com o Mis – Museu da Imagem e do Som. Gil agradeceu mais uma vez por Erika pensar nessa parceria do MIS com o CPDCN e se alguém tiver alguma questão pontual pode direcionar diretamente para ela. Seguindo com a pauta do dia, o presidente Gil apresenta o ex-conselheiro Dr.

Renato Azevedo que se apresentou, dizendo que advoga a vinte e cinco anos e que está na Promoção da Igualdade Racial desde o ano de 2005, traz o obrigado do presidente da OAB de Santos e de sua diretoria, devolvendo a visita que o presidente Gil Marcos fez, representando o CPDCN juntamente com a CPPNI na OAB de Santos. Dr. Renato de uma forma bem didática discorre sobre a lei nº 14.187/2010, trazendo dados de grande importância e relevância, de algo que já deveria ser uma política pública do estado e que a secretaria de justiça e cidadania cumpre papel de extrema importância, ou seja, por mais que o trabalho esteja sendo desenvolvido, há um aumento de 725% nos casos de racismo. O enfrentamento ao racismo da cidade de Santos tem como objetivo, pedir licença para desenvolver um projeto piloto junto à Secretaria de Justiça e Cidadania, CPDCN e Conselho do Negro de Santos, aparelhados pela OAB. Disse que nosso regime é federalista e que o Município, o Estado e a União no caso o conselho federal, estadual da OAB e suas subseções dedicadamente no seu artigo 44, inciso I do estatuto da OAB, possibilita desde que cientificado o nosso Conselho Seccional a atualização de modelos piloto para desenvolver esse tipo de proposta. Em geral a ideia da OAB é dar segurança jurídica para administrar em conjunto com o CPDCN e a CPPNI, os processos em que há apuração administrativa nos casos de racismo, um acolhimento imediato. Propõem inicialmente uma campanha que diga que a lei estadual nº 14.187 pune administrativamente através dos seus canais de denúncia, e que a partir dessas denúncias a lei se tornará conhecida, nesse mesmo artigo, uma instituição sendo pública ou privada tem obrigação de destacar/disponibilizar essa plaquinha na entrada. Comentou que a OAB Santos até o início deste ano não tinha, e a consequência foi de três mil e cem reais de multa e, quem vai apurar essa multa? Fiscalização, que pode ser combinada com pessoas que se interessam, como por exemplo a comunidade negra, ou seja, uma série de possibilidades que a partir da campanha pode ser realizado. Dr. Renato diz que o Brasil de acordo com a sua história e realidade vive um do racismo que é fenótipo e isso não pode ser jogado simplesmente e que existe uma legislação que acompanha a realidade e para trazer essa realidade a ideia é que a partir de agora a discriminação racial ganhou uma relevância internacional sobre o decreto nº 10.932 de 10 de janeiro de 2022, e segundo essa legislação, trata a discriminação racial que é qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência, em qualquer área da vida pública ou privada, cujo propósito ou efeito seja anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em condições de igualdade, de um ou mais direitos humanos e liberdades fundamentais consagrados nos instrumentos internacionais aplicáveis aos Estados Partes, ou seja, o Brasil é signatário desde essa data. A discriminação racial pode basear-se em raça, cor, ascendência ou origem nacional ou étnica. Dr. Renato diz que é a partir da legislação que o operador do direito pode fazer qualquer coisa, a partir da legislação que podemos nos afros reconhecer, que podemos dizer que auxiliando a justiça, a profissão advogada poderá cumprir o artigo 44 que fala da pacificação social e com base nisso vamos mostrar o motivo de estarmos aqui hoje. Santos é uma cidade

aprazível, está aparecendo corpo atrás de corpo nas ruas. Dr. Renato apresenta o Dr. Guilherme Trindade que opera como pesquisador e estudioso na Comissão de Igualdade Racial e está construindo junto a proposta que está sendo aqui apresentada, Dr. Guilherme abre um parêntese para dizer que o caso da Simone André Diniz foi denunciado na Organização dos Estados Americanos – OEA e que a partir dessa denúncia o Brasil foi investigado pelos casos de racismo e surgiu a ideia da criação da convenção interamericana relacionado aos casos de preconceito. Dr. Renato pede para o Dr. Guilherme disponibilizar no slide imagens de alguns casos no município de Santos, onde o índice está altíssimo e que nos últimos seis meses, corpos embrulhados e com os pés amarrados e que em geral não dizem a cor dos corpos, mas sabemos qual é, e essa é a realidade da cidade de Santos e que isso não é diferente de outros municípios. Dr. Guilherme diz que a polícia o Ministério Público e o judiciário não estão preparados para lidar com o famoso racismo. Ademais, aponta que a lei nº 14.187, tem um prazo de processamento que é de 60 dias, e tem se perdido muitas ações por excesso de prazo, porque não conseguem dar conta. Dr. Renato diz que a proposta do piloto, é de complementar o serviço que já está sendo realizado e reduzir as ineficiências. No que tange ao Estatuto da OAB, se compromete a defender a constituição a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas, para argumentar e ter validade jurídica. Sendo assim, utilizar-se do artigo 62, da lei nº 10.177, que diz das multas sancionatórias, fala que poderá adotar medidas cautelares indispensáveis para a eficácia da lei, ou seja, a ideia é especificamente tratar da mediação, com técnicas de mediação com a presença de advogado de ambas as partes e um mediador que pode até não ser um advogado, pode ser alguém, por exemplo, de um sistema da Promoção da Igualdade Racial. Para finalizar a apresentação, disse que usamos muito pouco o Estatuto da Igualdade Racial, que em seu artigo 4º, traz uma norma programática, mas executória em que pode se definir a modificação das estruturas políticas, e estamos falando de política de segurança pública, segurança jurídica e não judiciária. Reitera dizendo que o proposto aqui é mais um passo que pode ser seguido de outros, o cuidar da orientação, do encaminhamento da denúncia, mas antes tentar mediar a situação e garantir a lisura para as partes e obter na forma da lei provas e evitar que se percam com o tempo. Falta dar condições para que os operadores do direito e de outras áreas possam trabalhar, pensar num transversal e trans setorial, e outras ideias que venham a somar, ou seja, que possamos pensar juntos para podermos tentar desenvolver esse projeto, sendo um incremento do São Paulo Contra o Racismo. A conselheira Regina disse que foi ótima a contribuição do Dr. Renato e faz uma colocação de que, quando compunha o INSPIR – Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial esteve na Guatemala onde foram aprovadas as duas convenções pela OEA - Organização dos Estados Americanos, esse que foi apresentado aqui e a outra das questões da classe LGBTQIA+, e que a ideia era que fosse ratificado ainda na gestão da presidenta, Dilma, mas que só ocorreu a ratificação de uma delas agora e a outra

segue parada. Regina disse que o trabalho do Dr. Renato é muito interessante, mas fica temerária e acredita ser bom aprofundar mais, pois a OAB, além da comissão de justiça restaurativa tem uma comissão de mediação e solução de conflitos e essas duas comissões trabalham em decorrência disso. Então, precisamos olhar na questão jurídica de que como que poderíamos introduzir através da SENAPIR, levando em consideração que Santos é uma subseção e que temos na capital a seção da OAB que existe essas comissões, não sei dizer se Santos compõe essas comissões e por fim entender melhor como iria funcionar? Dr. Renato, diz ser bom a conselheira Regina compor essas comissões e que em sua explanação citou o pacto federativo e que a proposta trazida é um piloto para ser aplicado na cidade de Santos e o que traz é com respaldo da presidência da OAB de Santos e essa presidência através do Dr. Rafael Meireles já conversa com a Dra. Patrícia Vanzolini e que vem buscar no CPDCN através de seus conselheiros advogados, validade e a possibilidade, em suma trazer para todo o conselho, porque não pertence á advocacia e sim uma obrigação da advocacia ter a muito tempo instalado e que no caso temos uma legislação que nos fortalece, servindo como guarda-chuva, dizendo façam, ou praticaremos o racismo institucional e que a lei nº 10.932, diz que existe o racismo institucional, estrutural, interpessoal. Então não só para evitar problemas futuros, Santos coordenado para depois do piloto conversar com todos. A legitimidade é da CIR – Comissão da Igualdade Racial, e que a partir dela podemos convocar as outras 83 comissões, portanto, não parte da comissão de mediação, apesar de poder usar elementos dela, não parte da comissão de justiça restaurativa, porque a CIR Santos e copiando outras subseções está se colocando também como um órgão do PIR – Promoção da Igualdade Racial. Dr. Renato acha válido a observação da conselheira Regina até mesmo para que possa ter um argumento, mas pertence a responsabilidade por ser uma lei PIR – Promoção da igualdade Racial para depois chamar todos os atores para poder construir essa rede, no caso de Santos, já existe um convenio para reestruturar parcerias. O conselheiro Marcelo da baixada santista está participando do processo e pode afirmar isso, então estamos com a proposta de a partir do momento que tivermos que renovar nosso convenio, honrar com a proposta trazida que não deixa de ser uma oportunidade. Regina pergunta para o Dr. Renato, que se for utilizar da SENAPIR para entrar dentro da Secretaria de Justiça, não vem a OAB enquanto instituição independente da comissão? Renato diz, não, sempre instituição, pacto federativo. Dr. Guilherme pede a palavra e pergunta a todos quem já viu placa da lei nº 14.187/2010, seja aqui, em transporte público? Regina respondeu, que não. Dr. Guilherme Continuou dizendo que a lei é clara, punir os casos com valor, desde suspensão, interrupção etc. Temos aqui o valor de dez mil reais, isso é uma forma de que os racistas continuam perpetuando preconceito, porque talvez para eles, dez mil reais não seja nada, quando falamos em noventa e cinco mil e lembrando que este valor não vai para a vítima, mas o criminoso paga, a questão é que o ofensor pague e que a OAB receba as denúncias. Em suma Dr. Renato diz que nos processos precisa haver celeridade, o recebimento dessas ações e o primeiro passo é obter provas e se

dentro dessa obtenção de prova conseguimos entender como técnicos que existe a possibilidade técnica de realizar a mediação ela poderá ser realizada. Do resultado desse procedimento inicial da OAB vai para julgamento da Secretaria de Justiça e Cidadania instruído, apurado, relatado com alguma tentativa de resolver a mediação. O conselheiro Enéas fala de uma experiência de racismo com a sua filha numa farmácia na grande São Paulo e observa que como cidadão comum não conseguimos resolver, e que para ter seu direito assegurado usou da sua influência, mas que seguiu todo o processo para saber legalmente como se resolve isso, e que no próximo mês haverá a audiência de conciliação, reitera que para ser efetivado o seu direito utilizou da sua influência, diz que precisamos realizar uma cartilha e ensinar passo a passo de como efetivar essas ações. Finalizou dizendo que não basta ser negro para ocupar esses espaços e sim a prática de cada um/uma. Eneas parabeniza a lei 14.187 e parabenizou o Dr. Renato pela atuação e apresentação do projeto. A conselheira Flavia comentou sobre um caso que foi divulgado na mídia nacional e se não tivéssemos visto essa matéria e procurado através do conselho, acionado todos, inclusive a câmara dos deputados a mãe estaria sendo vista como quem queria apenas se promover. Flavia pergunta para o Dr. Renato se a OAB pode se tornar mais um espaço que vai amparar todo o processo para que possam dar prosseguimento junto ao cidadão? Dr. Renato diz que essa legislação determina inclusive, que não é necessário nem o boletim de ocorrência, ou seja, qualquer pessoa pode fazer a denúncia e faz uma observação para não confundir. A causa criminal não está sendo falada neste momento, estamos falando de processo administrativo, e a lei é muito sábia porque determina que esse processo administrativo implica em acionar a causa criminal. A Secretaria de Justiça e Cidadania é o órgão que a OAB propõe conveniar para poder fortalecer quando for realizar o próximo ato nas coisas que estão acontecendo naquele momento, como exemplo do caso do Enéas, ele poderia ter se dirigido na própria OAB ao invés de ter ido na delegacia. Flavia questiona para onde vai o valor da multa, como e onde é aplicado? Dr. Renato afirma que a política pública de igualdade racial do estado brasileiro e no estado de São Paulo, não tem Fundo, não é mesmo? Por exemplo, no município de Santos tem, então esse recurso vai para o Fundo de Direito Difuso, o FDI, ou seja, os municípios que têm Fundo, eles podem entrar num concurso no final do ano que acontece para poder captar o dinheiro do FID - Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, o estado de São Paulo a partir da lavra do nosso conselho articulando direito ainda até o final da gestão pode criar o Fundo Municipal de Igualdade Racial e essas causas da lei nº 14.187 ao invés de somarem ao fundo comum iriam exclusivamente para o Fundo de Igualdade Racial. Temos uma pesquisa de 2018 que aponta dois milhões e meio de reais justificados em 10 anos, mas em 2021 teve 155 processos que talvez estejam ainda autuados. Então esse projeto visa dar luz para a lei nº 14.187, para dar apoio para a Secretaria de Justiça e Cidadania para dar referência ao SINAPIR e principalmente colocar a advocacia onde ela deve estar, que é a administração da justiça, e a conciliação e a mediação é a consequência do processo que inclusive já

existe, como o próprio conselheiro Enéias trouxe, na sua experiência, mas na baixada santista não existe, e aí imaginamos uma pessoa ter que se deslocar até a capital. O conselheiro, Dr. Agnaldo parabenizou o Dr. Renato e trouxe duas questões. A primeira de quando o CPDCN solicitou a Ouvidoria da Polícia referente as mortes da população negra na grande São Paulo e conseguimos a solução das câmeras, e a segunda de uma capacitação para os Delegados do estado de São Paulo, justamente pelos motivos já apontados no que se refere ao tratamento do cidadão nessas repartições e com essa proposta vai fortalecer e exigir que a lei possa ser cumprida, por outro lado, quando a Secretaria de Justiça, faz uma mediação, onde teve a oportunidade de participar, a mais ou menos uns trinta dias atrás, achei ridícula a mediação, inclusive gostaria de fazer uma proposta de que conselheiros fizessem parte desse processo de mediação, pois a secretaria de justiça participou dessa mediação onde estava a vítima numa briga de dez meses e que continuou sofrendo ao longo desse período porque não teve nenhum respaldo ou resposta imediata e quando chega nesse processo de mediação, virão pra vítima e dizem que não tem proposta nenhuma por não ter tido tempo de assimilar essa situação e a partir daí solicitaram uma nova audiência, ou seja, mais sofrimento, e automaticamente a Secretaria de Justiça concordou com isso, prorrogando o prazo para mais trinta dias, Dr. Agnaldo levou para o secretário, que ficou perplexo e que isso não poderia ter ocorrido. Dr. Renato cita os artigos 62, 63, e 64 da apuração da multa sancionatória, todo o processo tem que durar 60 dias, Dr. Agnaldo disse que foi esse seu questionamento. Dr. Renato se reporta ao presidente e diz que é pertinente a colocação do conselheiro Agnaldo. A conselheira Marlene fala dos avanços que estão acontecendo no seu município a partir da cartilha, envolvendo a câmara dos vereadores, prefeitura, associações e tem reunião agenda com a OAB até por conta de um caso que o conselho de Jundiaí está acompanhando. Dr. Renato faz uma pergunta direta para todas e todos os conselheiros/as presentes se seu município terá o apoio do CPDCN para ter um piloto no município de Santos, se concordam. A maioria respondeu que sim, inclusive o presidente Gil. Dr. Renato diz que é importante a manifestação dessa formalidade para poderem instituir a partir desta reunião, em que o CPDCN rege a política do SENAPIR a fazer uma proposta que a Secretaria de Justiça e Cidadania vai avaliar, antecipo a vocês que essa proposta está nas mãos do Dr. Antônio Carlos, mas que precisávamos dessa reunião para poder dar ciência, pois sem a ciência deste conselho nenhuma política pública do estado de São Paulo é válida. Mas aí nós teremos que ler a proposta, indaga a conselheira Dra. Regina. Dr. Renato diz que em linhas gerais a proposta foi explanada e que todas as contribuições são favoráveis e mediando a partir de Santos no conselho da comunidade negra de Santos, já obtivemos essa validação. A conselheira Dra. Regina e o presidente sugeriram uma reunião específica para tratar do tema. Mas importante é que possamos construir algo que o conselho além de ficar sabendo participe e explore. A conselheira Flávia concorda com uma nova reunião para esse documento ser analisado e ter a possibilidade para descentralizar a ideia, saindo de Santos e começar a ser absorvido por todos e é essencial apontar que todos os

estabelecimentos falam da lei de acesso e outros, e esses espaços não falam da recomendação de ter a placa com a lei 14.187, São Paulo contra o Racismo. O presidente Gil diz que já existe essa placa impressa, que inclusive a conselheira Marlene, o conselheiro Décio levou. A conselheira Dra. Regina se dirige ao presidente Gil, dizendo que referente este assunto apresentado pelo Dr. Renato, é que deveria constar em ata para que possamos ler o material e depois deliberar. Gil disse que irá se reunir com o GT de justiça do CPDCN de forma virtual com a presença do Dr. Renato. O presidente Gil agradeceu a presença da senhora Daniele Davi Almeida e do senhor Ednaldo Ferreira da Silva e deixa-os à vontade para poderem se apresentar. Daniela se apresenta, dizendo que é ialorixá do município de São Caetano, coordenadora do Fórum Nacional Dos Povos tradicionais de Matriz Africana representando o Estado de São Paulo na secretaria de mulheres e na coordenação nacional do fórum. Esse Fórum fala sobre segurança e soberania alimentar, vem buscar ajuda para que o PL nº 1279 Makota Valdina, apresentado em Brasília no dia 15 de abril seja de fato votado. A ialorixá Daniela, por ser gastronômica desenvolve um trabalho voltado para a questão alimentar da população negra, pois é aponta a mortandade na indústria da alimentação e da farmácia, finalizou agradecendo a oportunidade de fala. O presidente Gil agradece também pela presença do Moacir da Silva Matos e de todos os conselheiros presentes, agradece mais uma vez a presença do Dr. Renato. O Presidente Gil pergunta se há mais alguém que queira falar e como não houve manifestação, saúda todos presentes e dá como encerrada a reunião. Não havendo mais nada a acrescentar e sendo lavrada por mim, secretária Lilian Raquel Pires, a presente Ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos e todas os (as) presentes.